

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

Processo Administrativo nº 2021005597

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **FUTURA e EVENTUAL** aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme exigências e especificações mínimas indicadas neste Instrumento.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Das condições de Participação:

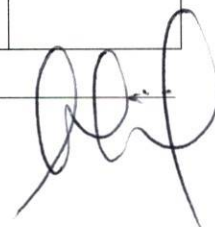
2.1.1. DOS ITENS DA COTA EXCLUSIVA: Em atenção ao disposto nos artigos. 47 e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como considerando que: **a)** os itens abaixo possuem total estimado em valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **b)** a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional; e **c)** o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto os itens desta cota são destinados à participação **EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE PARA MAPA N.º 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	35	R\$6,88	R\$240,80
2	ALGODÃO HIDROFILO PCT 500 GRS	PCT	500	R\$32,33	R\$16.165,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM.	UN	1800	R\$7,59	R\$13.662,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	4200	R\$17,60	R\$73.920,00

5	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM. COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UN	8000	R\$7,12	R\$56.960,00
6	BAMBOLE PLÁSTICO CORES VARIADAS DIMENSÕES 60X60X2	UN	5000	R\$6,66	R\$33.300,00
7	BLOCO DE DESENHO, COM FOLHAS DE PAPEL A-03, GRAMATURA 140GR, BRANCA	UN	150	R\$8,46	R\$1.269,00
8	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS.	UN	250	R\$34,44	R\$8.610,00
9	BARBANTE 100% ALGODÃO, N.º 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS. AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, PRETO	UN	600	R\$31,87	R\$19.122,00
10	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50GR 700 FL COLORIDO AUTO COLANTE.	UN	1800	R\$15,93	R\$28.674,00
11	BOLA DE ISOPOR 15 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$20,66	R\$1.033,00
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$30,66	R\$1.533,00
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$41,93	R\$2.096,50
14	BOLA DE ISOPOR 50 MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50	R\$41,16	R\$2.058,00
15	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	50	R\$73,16	R\$3.658,00
16	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 100 MM	UN	120	R\$3,16	R\$379,20
17	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 150 MM	UN	120	R\$6,33	R\$759,60
18	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 200 MM	UN	120	R\$10,66	R\$1.279,20
19	BORRACHA BRANCA MACIA, CX C/ 40 UNIDADES	CX	700	R\$15,99	R\$11.193,00
20	CANETA CORRETIVA EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 7 ML, APLICAÇÃO ESCRITA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$81,49	R\$8.149,00
21	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (AMARELO FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	R\$25,59	R\$3.838,50
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (ROSA FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	R\$25,59	R\$3.838,50
23	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (VERDE FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	R\$25,59	R\$3.838,50
24	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETA	UN	50	R\$4,33	R\$216,50
25	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$44,99	R\$1.574,65
26	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$44,99	R\$1.574,65
27	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR	CX	35	R\$44,99	R\$1.574,65

	(VERMELHO), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.				
28	CD REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN EMBALAGEM C/10 UND	PCT	30	R\$20,00	R\$600,00
29	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 2, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$12,63	R\$3.157,50
30	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 3, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$12,63	R\$3.157,50
31	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 4, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$12,63	R\$3.157,50
32	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 6, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$13,96	R\$3.490,00
33	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N.º 8, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	250	R\$13,96	R\$3.490,00
34	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	800	R\$25,93	R\$20.744,00
35	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, 9G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	300	R\$19,55	R\$5.865,00
36	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 40GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	2000	R\$11,93	R\$23.860,00
37	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 X 1000ML, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	UN	200	R\$171,59	R\$34.318,00
38	COLA PARA ARTESANATO Nº 01, ADESIVO SUPER. VERSÁTIL, CAIXA COM 06 UNIDADES DE 20 GR CADA.	CX	100	R\$41,69	R\$4.169,00
39	COLA P/ TECIDO EMBALAGEM C/ 100G	UN	100	R\$10,81	R\$1.081,00
40	COLA PARA ISOPOR CX C/ 12 UNID 35/40 GR	CX	100	R\$27,15	R\$2.715,00
41	COLA CONTATO, FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADA, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, ETC. BISNAGA 75 GR. VENCIMENTO NO MÍNIMO 1 ANO.	UN	250	R\$7,79	R\$1.947,50
42	COLA DE SILICONE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO 80% ACETATO DE POLUIVINILA, 10% MENTOL, 10% FTALO DE DIBUUTILIO, MLTI USO 100 ml	UN	120	R\$9,34	R\$1.120,80
43	DVD 120 MIN 4,7 GB EMBALAGEM C/ 25	CX	50	R\$34,33	R\$1.716,50
44	ENVELOPE BRANCO 80G 250X353MM CX C/ 100 UND	CX	80	R\$33,66	R\$2.692,80
45	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 114X229MM BRANCO CX C/1000und	CX	50	R\$87,66	R\$4.383,00
46	ENVELOPE COMERCIAL 114X162MM BRANCO CX C/100 UND	CX	200	R\$28,33	R\$5.666,00

47	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM BRANCO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$94,66	R\$37.864,00
48	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM NATURAL CX C/ 250 UND	CX	400	R\$94,66	R\$37.864,00
49	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM OURO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$94,66	R\$37.864,00
50	ESTILETE RETRATIL ESTREITO C/ALÇA LÂMINA DE 09MM	UN	500	R\$1,83	R\$915,00
51	ESTILETE RETRATIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLASTICO LAMINA 18MM	UN	350	R\$2,82	R\$987,00
52	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 15,0CM X 20 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$23,56	R\$235,60
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE PROPILENO 12X30 CX C/ 6 RL	PCT	700	R\$32,78	R\$22.946,00
54	FITA ADESIVA MARRON 50X50 MM PCT 6/ROLOS	PCT	700	R\$25,98	R\$18.186,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 6	PCT	700	R\$12,80	R\$8.960,00
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 PCT C/ 10	PCT	700	R\$41,59	R\$29.113,00
57	FITA CREPE 18X50 PCT C/ 6 RL	PCT	700	R\$23,76	R\$16.632,00
58	FITA CREPE 50X50 PCT C/ 2 RL	PCT	200	R\$21,66	R\$4.332,00
59	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/ QUADRO	CX	800	R\$3,33	R\$2.664,00
60	GIZ COLORIDO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/ QUADRO	CX	1000	R\$4,29	R\$4.290,00
61	GIZÃO DE CERA CX C/ 6 cores	CX	12000	R\$3,78	R\$45.360,00
62	GRAMPEADOR, TODO EM AÇO, COM REGULADOR PARA GRAMPO DE 9/8 ATÉ 9/14 , BASE REVESTIDA EM PVC, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE NO MÍNIMO 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	70	R\$159,66	R\$11.176,20
63	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO 106/6	UN	35	R\$80,33	R\$2.811,55
64	GRAMPEADOR SEMIAUTOMÁTICO 26/6 P/20 FLS DIMENSÕES 16.51X7.62X4.45 CM, 0.28	UN	100	R\$81,63	R\$8.163,00
65	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	50	R\$11,29	R\$564,50
66	GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 MM PARA PASTAS, COM 50 UNIDADES .	PCT	50	R\$13,96	R\$698,00
67	LEMBRETE COLANTE TAM. 38X50MM PCT 4X100FLS	UN	600	R\$4,59	R\$2.754,00
68	LEMBRETE COLANTE TAM. 76X76MM PCT 1X100FLS	UN	500	R\$4,12	R\$2.060,00
69	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID	500	R\$18,93	R\$9.465,00
70	LIVRO DE PONTO TAMBÉM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, DE NO MÍNIMO COM 63G/M², COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153,0 X 216,0MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$181,33	R\$18.133,00



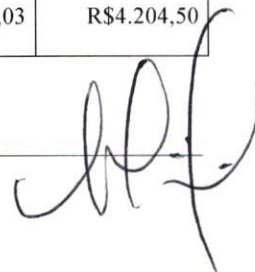
71	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CX	2200	R\$4,99	R\$10.978,00
72	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	180	R\$87,99	R\$15.838,20
73	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS CX C/ 20 UND	CX	1100	R\$19,33	R\$21.263,00
74	PAPEL FILIPAPER 180 GR A4 50 FLS	PCT	1500	R\$18,93	R\$28.395,00
75	PAPEL A4 COLORIDO, 75G, MEDINDO 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS : COR	PCT	5500	R\$6,46	R\$35.530,00
76	PAPEL VERGÊ 180G A4 CX C/50 FLS CORES VARIADAS CREME/BRANCO	PCT	800	R\$16,59	R\$13.272,00
77	PAPEL SULFITE A-3 GRAMATURA 75G/M ² RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA C/05 RESMAS	CX	100	R\$246,65	R\$24.665,00
78	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, A4, LOMBO LARGO, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	500	R\$94,63	R\$47.315,00
79	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 350, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUROS.	UN	1000	R\$13,59	R\$13.590,00
80	PASTA ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFÍCIO, PLÁSTICO CORRUGADO	UN	320	R\$7,63	R\$2.441,60
81	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	35	R\$17,66	R\$618,10
82	PASTA PLÁSTICA C/ABA ELÁSTICA ESPESSURA 2CM PCT C/ 10 UNID	PCT	35	R\$30,63	R\$1.072,05
83	PASTA "L" OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X33,5CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R\$9,63	R\$4.815,00
84	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	UN	500	R\$3,96	R\$1.980,00
85	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM.	UN	80	R\$5,56	R\$444,80
86	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	350	R\$100,00	R\$35.000,00
87	PERCEVEJO PEQUENO	CX	200	R\$3,13	R\$626,00
88	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM METAL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75G/M ² , DE UMA SÓ VEZ.	UN	70	R\$25,29	R\$1.770,30
89	PILHA ALCALINA 1,5 VOLTS AAA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PCT	100	R\$10,26	R\$1.026,00
90	PILHAS ALCALINAS 1,5 VOLTS AA+ EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	R\$11,93	R\$1.193,00
91	BATERIA 9 V PARA TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UN	100	R\$11,96	R\$1.196,00
92	BATERIA 9 V RECARREGAVÉL 2,4V 600 MA, PARA TELEFONE SEM FIO	UN	100	R\$26,33	R\$2.633,00
93	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 0	UN	5000	R\$2,49	R\$12.450,00
94	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 4	UN	5500	R\$2,89	R\$15.895,00

95	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 8	UN	3500	R\$3,09	R\$10.815,00
96	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$38,66	R\$5.799,00
97	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$39,33	R\$5.899,50
98	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$39,33	R\$5.899,50
99	PINCEL NA COR AZUL P/ QUADRO BRANCO CX C/12 UND	CX	500	R\$61,93	R\$30.965,00
100	PINCEL NA COR PRETO P/ QUADRO BRANCO CX C/12 UND	CX	500	R\$61,93	R\$30.965,00
101	PINCEL NA COR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO CX C/12 UND	CX	500	R\$61,93	R\$30.965,00
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL	UN	30	R\$63,66	R\$1.909,80
103	PLACA DE ISOPOR 05 MM	UN	150	R\$4,46	R\$669,00
104	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UN	150	R\$8,26	R\$1.239,00
105	PLACA DE ISOPOR 75MM	UN	150	R\$20,96	R\$3.144,00
106	PLACA DE ISOPOR 10MM	UN	150	R\$21,96	R\$3.294,00
107	REFIL PARA COLA QUENTE FINA PCT COM 1KG	PCT	100	R\$39,63	R\$3.963,00
108	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA PCT COM 1KG	PCT	50	R\$39,63	R\$1.981,50
109	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/ 60 UND	PCT	110	R\$59,99	R\$6.598,90
110	RÉGUA ACRÍLICA 50CM PCT C/50 UND	PCT	12	R\$153,33	R\$1.839,96
111	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4.1/2" PARA CANHOTO, AÇO INOXIDÁVEL.1ª LINHA	UN	500	R\$9,63	R\$4.815,00
112	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 14 CM. 1ª LINHA (MUNDIAL, TRAMONTINA)	UN	70	R\$18,66	R\$1.306,20
113	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 18 CM.(PROFISSIONAL)	UN	70	R\$15,96	R\$1.117,20
114	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR AMARELO.	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
115	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250 ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE FOLHA	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
116	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERMELHO	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00

117	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE BANDEIRA	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
118	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: AZUL CELESTE	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
119	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: PRETO	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
120	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: BRANCO	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
121	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MAGENTA	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
122	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MARROM	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
123	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: PELE	PCT	100	R\$35,41	R\$3.541,00
124	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: LARANJADO	PCT	100	R\$38,44	R\$3.844,00
125	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AMARELO	PÇ	100	R\$333,83	R\$33.383,00
126	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE	PÇ	100	R\$333,83	R\$33.383,00
127	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AZUL CLARO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
128	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: BRANCO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
129	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: ROSA CLARO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
130	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PINK	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
131	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: LARANJADO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
132	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PELE	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
133	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PRETO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
134	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERMELHO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
135	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE LIMÃO	PÇ	100	R\$340,99	R\$34.099,00
136	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO FLORAL (VARIADOS)	PÇ	80	R\$371,19	R\$29.695,20
137	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO XADREZ VERMELHO	PÇ	80	R\$371,19	R\$29.695,20
138	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO BOLINHAS AMARELO/ VERMELHO	PÇ	80	R\$371,19	R\$29.695,20
139	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO DESENHOS GEOMÉTRICOS (VARIADOS)	PÇ	40	R\$371,19	R\$14.847,60
140	TINTA PINTA CARA CARTELA C/ 06 CORES	CX	300	R\$15,96	R\$4.788,00
141	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO FRASCO C/ 500 ML	CX	500	R\$80,49	R\$40.245,00

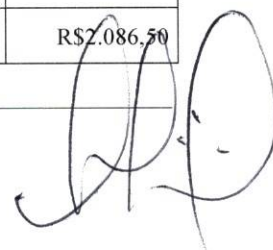
142	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO FRASCO C/ 500 ML	CX	500	R\$80,49	R\$40.245,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL FRASCO C/ 500 ML	CX	500	R\$80,49	R\$40.245,00
144	TONNER 85-A	UN	350	R\$54,63	R\$19.120,50
145	TONNER 83-A	UN	220	R\$54,63	R\$12.018,60
146	TONNER 12-A	UN	160	R\$54,63	R\$8.740,80
147	TONNER 2851	UN	150	R\$96,33	R\$14.449,50
148	TONNER 1923	UN	180	R\$91,99	R\$16.558,20
149	TONNER D111	UN	80	R\$79,66	R\$6.372,80
150	TONNER 255X	UN	80	R\$134,99	R\$10.799,20
151	TONNER 662 PRETO	UN	150	R\$76,66	R\$11.499,00
152	TONNER 122 PRETO	UN	150	R\$83,96	R\$12.594,00
153	TONNER 122 COLORIDO	UN	150	R\$87,63	R\$13.144,50
154	TONNER 662 COLORIDO	UN	150	R\$79,63	R\$11.944,50
155	TONNER TN450	UN	200	R\$46,29	R\$9.258,00
156	TONNER 1060	UN	80	R\$46,29	R\$3.703,20
157	TONNER L8360 CDW	UN	30	R\$24,66	R\$739,80
158	TONNER L8310 CDW	UN	30	R\$24,66	R\$739,80
159	TONNER R L8900 CDW	UN	30	R\$24,66	R\$739,80
160	TONNER L9570 CDW	UN	30	R\$75,66	R\$2.269,80
161	TONNER TN2340	UN	30	R\$54,99	R\$1.649,70
162	TONNER ECOTANK 664 BLACK	UN	40	R\$17,66	R\$706,40
163	TONNER ECOTANK 664 CYAN	UN	150	R\$18,99	R\$2.848,50
164	TONNER ECOTANK 664 MAGENTA	UN	150	R\$18,99	R\$2.848,50
165	TONNER ECOTANK 664 YELLOW	UN	150	R\$18,99	R\$2.848,50
166	ESPONJA ABRASIVA MÉDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UN	200	R\$14,72	R\$2.944,00
167	MASSA CORRIDA PVA,GALÃO DE 3,600 ML	UN	30	R\$20,73	R\$621,90
168	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº120	UN	1000	R\$1,11	R\$1.110,00
169	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº280	UN	1200	R\$1,11	R\$1.332,00
170	PURPURINA PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO, EMBALAGEM 250 GRS COR : VERDE	UN	50	R\$176,66	R\$8.833,00
171	PURPURINA PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO, EMBALAGEM 250 GRS COR : PRATA	UN	50	R\$176,66	R\$8.833,00
172	PURPURINA PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO, EMBALAGEM 250 GRS COR : AZUL	UN	50	R\$176,66	R\$8.833,00
173	PURPURINA PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO, EMBALAGEM 250 GRS COR : PINK	UN	50	R\$176,66	R\$8.833,00
174	PURPURINA PIGMENTO METÁLICO EXTRA FINO, EMBALAGEM 250 GRS COR : DOURADA	UN	50	R\$176,66	R\$8.833,00
175	SIANINHA ESTREITA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	PÇ	150	R\$20,40	R\$3.060,00
176	SIANINHA ESTREITA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	PÇ	150	R\$20,40	R\$3.060,00
177	SIANINHA ESTREITA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50

178	SIANINHA ESTREITA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
179	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
180	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
181	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
182	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
183	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
184	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
185	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL CLARA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
186	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL BIC	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
187	SIANINHA ESTREITA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
188	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
189	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
190	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
191	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO OURO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
192	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
193	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE ESCURO	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
194	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
195	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
196	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL TURQUESA	PÇ	150	R\$36,15	R\$5.422,50
197	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM	PÇ	150	R\$10,79	R\$1.618,50
198	PASSANAMARIA METALIZADA 7096 – LARGO, PRATA PEÇA COM 20METROS.	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
199	PASSANAMARIA METALIZADA 7096 – ESTREITO, DOURADA PEÇA COM 20METROS.	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
200	PASSANAMARIA 40 – LARGO, METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
201	PASSANAMARIA 40 – ESTREITO, METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
202	PASSANAMARIA 7096 – LARGO, METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
203	PASSANAMARIA 7096 – ESTREITO, METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
204	PASSANAMARIA 7831 – ESTREITO, METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
205	PASSANAMARIA 7831 – ESTREITO, METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	PÇ	150	R\$36,85	R\$5.527,50
206	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: PRATA	PÇ	150	R\$28,03	R\$4.204,50



207	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: DOURADA	PÇ	150	R\$28,03	R\$4.204,50
208	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: BRANCA	PÇ	150	R\$16,09	R\$2.413,50
209	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: PRETA	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
210	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AMARELO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
211	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE CLARO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
212	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE ESCURO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
213	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COR: AZUL CLARO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
214	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COR: AZUL ESCURO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
215	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERMELHO	PÇ	150	R\$17,87	R\$2.680,50
216	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: DOURADA	PÇ	150	R\$27,76	R\$4.164,00
217	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: MOTIVOS NATALINO	PÇ	150	R\$27,76	R\$4.164,00
218	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPADA	PÇ	150	R\$27,76	R\$4.164,00
219	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPAS VARIADAS	PÇ	150	R\$27,76	R\$4.164,00
220	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: VERMELHO	PÇ	150	R\$27,76	R\$4.164,00
221	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES VARIADAS.	PÇ	150	R\$22,89	R\$3.433,50
222	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES ESTAMPA VARIADAS.	PÇ	150	R\$22,89	R\$3.433,50
223	FITA VOAL Nº 09 30MM C/ 10 METROS CORES: VARIADAS	PÇ	150	R\$24,51	R\$3.676,50
224	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: VERMELHO	PÇ	150	R\$24,51	R\$3.676,50
225	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCO	PÇ	150	R\$24,51	R\$3.676,50
226	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: AZUL	PÇ	150	R\$24,51	R\$3.676,50
227	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCA COM BORDA DOURADA	PÇ	150	R\$24,51	R\$3.676,50
228	FITA DE CETIM ESTAMPADA 40MM PÇS C/ 10 METROS ESTAMPAS VARIADAS	PÇ	150	R\$12,34	R\$1.851,00
229	CORDÃO FLEXIVEL BRANCO PÇ C/ APROXIMADAMENTE 123 MTS	PÇ	150	R\$32,18	R\$4.827,00
230	ELÁSTICO CHATO 4 MM ROLO C/150MTS	PÇ	150	R\$21,35	R\$3.202,50

231	CORDÃO ENCERADO 100 GRS 100% POLIESTER APROXIMADAMENTE 150 MTS	PÇ	150	R\$41,72	R\$6.258,00
232	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
233	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
234	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
235	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
236	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
237	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 4MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
238	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 3MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
239	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 3MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
240	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 3MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
241	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 3MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
242	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 3MM	PÇ	150	R\$52,47	R\$7.870,50
243	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 3MM	PÇ	150	R\$41,08	R\$6.162,00
244	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE CLARO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
245	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE ESCURO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
246	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
247	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO ESCURO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
248	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: BRANCO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
249	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AZUL CLARO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
250	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: LARANJADO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
251	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: ROSA	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
252	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: PRETO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
253	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO OURO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
254	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO CLARO	PÇ	150	R\$19,00	R\$2.850,00
255	AGULHA DE MÃO PARA PASSAR CORDÃO Nº 4MM EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES	PCT	150	R\$1,14	R\$171,00
256	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 2 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	R\$10,21	R\$1.531,50
257	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 4 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	R\$6,03	R\$904,50
258	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 6 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	PCT	150	R\$6,08	R\$912,00
259	AGULHA PONTA DUPLA MAQUINA ZIG ZAG	PCT	15	R\$13,91	R\$208,65
260	AGULHA DE MAQUINA INDUSTRIAL OVERLOQUE DC(27X) EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	15	R\$26,89	R\$403,35
261	AGULHA DE MAQUINA PATCHWORK (2045) EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	15	R\$15,87	R\$238,05
262	JOGO DE FACAS PARA MAQUINA COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL KIT(FACA INFERIOR KR35, FACA SUPERIOR C/ VIDEA (KR23)	JG	15	R\$12,13	R\$181,95
263	TERMOCOLANTE-FILME PARA PATCHWORK E OUTROS PEÇA 91 METROS LARGURA: 50 CM	PÇ	150	R\$13,91	R\$2.086,50



264	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL , BRANCA)	PÇ	50	R\$47,29	R\$2.364,50
265	RENDA DE NYLON 37 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL , BRANCA)	PÇ	50	R\$58,70	R\$2.935,00
266	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADÊ	PÇ	50	R\$47,29	R\$2.364,50
267	CANELINHA PARA MAQUINA ZIG ZAG, RETA (BAIXA)	PÇ	30	R\$7,49	R\$224,70
268	CANELINHA PARA MAQUINA ZIG ZAG, RETA (ALTA)	PÇ	30	R\$7,49	R\$224,70
269	CANELINHA PARA MAQUINA PATWORK BAIXA	PÇ	30	R\$7,49	R\$224,70
270	CANELINHA PARA MAQUINA PATWORK ALTA	PÇ	30	R\$7,49	R\$224,70
271	TESOURAS SUPER CORTE AÇO INOXIDÁVEL 10.5X27.5X1 CM, 86 GRS (PRIMEIRA LINHA)	UN	25	R\$222,18	R\$5.554,50
272	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: METALIZADA: COR DOURADA	UN	120	R\$66,16	R\$7.939,20
273	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: METALIZADA: COR PRATA	UN	120	R\$66,16	R\$7.939,20
274	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: METALIZADA VERDE CLARO	UN	120	R\$66,16	R\$7.939,20
275	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: METALISADA AMARELO CLARO	UN	120	R\$66,16	R\$7.939,20
276	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: METALISADA OURO	UN	120	R\$66,16	R\$7.939,20
277	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: BRANCA	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
278	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE CLARO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
279	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE ESCURO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
280	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERDE MUSGO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
281	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARROM CLARO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
282	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARROM ESCURO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
283	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: MARFIM	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
284	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERMELHO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
285	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: VERMELHO FOGO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20

286	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: AMARELO OURO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
287	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: AMARELO CLARO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
288	TINTA PVA A BASE DAGUA , ACABAMENTO FOSCO SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM 500 ML COR: LARANJADO	UN	120	R\$32,66	R\$3.919,20
289	LASTÉC BRANCO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	PÇ	200	R\$55,89	R\$11.178,00
290	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR BEGE	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
291	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR DOURADA	UN	110	R\$7,49	R\$823,90
292	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR BRANCA	UN	150	R\$7,49	R\$1.123,50
293	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR VERMELHO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
294	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR PRETO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
295	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AZUL ESCURO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
296	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AZUL CLARO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
297	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AMARELO CLARO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
298	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AMARELO ESCURO	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
299	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR ROSA	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
300	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR LARANJA	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
301	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE, COR MARROM	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
302	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR BEGE	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
303	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR DOURADA	UN	110	R\$10,75	R\$1.182,50
304	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR BRANCA	UN	150	R\$10,75	R\$1.612,50
305	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR VERMELHO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
306	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR PRETO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
307	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AZUL ESCURO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
308	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AZUL CLARO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
309	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AMARELO CLARO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
310	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR AMARELO ESCURO	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
311	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR ROSA	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
312	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR LARANJA	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
313	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE, COR MARROM	UN	100	R\$10,75	R\$1.075,00
314	FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR VERDE	UN	150	R\$70,53	R\$10.579,50

315	FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR AZUL	UN	150	R\$70,53	R\$10.579,50
316	FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: VERMELHO	UN	150	R\$70,53	R\$10.579,50
317	FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR MARROM	UN	150	R\$70,53	R\$10.579,50
318	DESMANCHADOR DE COSTURA	UN	30	R\$2,33	R\$69,90
319	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BRANCO	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
320	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
321	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: PRETO	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
322	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
323	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: VERMELHO	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
324	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LILÁS	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
325	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
326	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AMARELO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
327	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
328	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL ESCURO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
329	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: ROSA	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
330	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE CLARO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
331	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE ESCURO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
332	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AMARELO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
333	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AZUL	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
334	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ VERMELHO	PÇ	100	R\$12,06	R\$1.206,00
335	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: ESTAMPADO EM FLORES	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
336	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS, COR: BOLINHAS VERMELHAS	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00

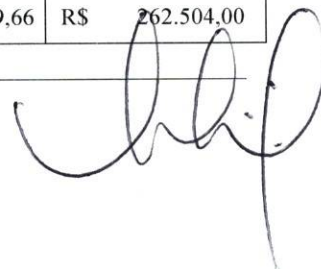
337	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS, COR: BOLINHAS PRETAS	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
338	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS, LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA 12 MM PEÇA C/20 MTS COR: FLORAL (VARIADOS)	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
339	OLEO PARA MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, 800ML	UN	50	R\$40,55	R\$2.027,50
340	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS AMARELO	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
341	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS AZUL	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
342	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS PRETO	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
343	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS BRANCO	PÇ	15	R\$395,00	R\$5.925,00
344	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS VERMELHO	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
345	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS VERDE ESCURO	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
346	TECIDO OXFORD PÇ C/ 30 MTS VERDE FOLHA	PÇ	10	R\$395,00	R\$3.950,00
347	TECIDO CETIM PÇ C/20 MTS AMARELO	PÇ	10	R\$198,66	R\$1.986,60
348	TECIDO CETIM PÇ C/20 MTS BRANCO	PÇ	10	R\$198,66	R\$1.986,60
349	TECIDO CETIM PÇ C/20 MTS AZUL CELESTE	PÇ	10	R\$198,66	R\$1.986,60
350	TECIDO CETIM PÇ C/20 MTS PRETO	PÇ	10	R\$198,66	R\$1.986,60
351	TECIDO CETIM PÇ C/20 MTS VERMELHO	PÇ	10	R\$198,66	R\$1.986,60
352	TECIDO CHITA ESTAMPADO PC/50 MTS ESTAMPAS VARIADAS	PÇ	10	R\$838,00	R\$8.380,00
353	TECIDO TIPO AMERICANO CRU PÇ C/50 MTS	PÇ	10	R\$1.270,00	R\$12.700,00
354	TECIDO ALGODÃO LISO (CORES ESCOLHER)	PÇ	10	R\$1.598,33	R\$15.983,30
355	TECIDO DE ALGODÃO 100% ALGODÃO ESTAMPADO PÇ/50 MTS ESTAMPAS VARIADAS (ESCOLHER COM FORNECEDOR)	PÇ	6	R\$1.661,66	R\$9.969,96
356	TECIDO FILÓ BRANCO PARA ARMAÇÃO BRANCO MTS	PÇ	5	R\$791,66	R\$3.958,30
357	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	PÇ	10	R\$165,00	R\$1.650,00
358	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO CÁDIMO	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
359	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERMELHO NOEL	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
360	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
361	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE CLARO	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
362	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE ESCURO	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
363	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT PINK	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
364	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AZUL CLARO	PÇ	10	R\$175,33	R\$1.753,30
365	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT MARRON TERRA	PÇ	5	R\$175,33	R\$876,65
366	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT LILÁS	PÇ	5	R\$175,33	R\$876,65
367	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA COM 50 MTS BRANCO	PÇ	5	R\$705,33	R\$3.526,65
368	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA COM 50 MTS BEGE	PÇ	5	R\$705,33	R\$3.526,65

2.1.2. O valor estimado para aquisição da Cota Exclusiva é de **R\$ 2.753.258,77 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

2.2. DOS ITENS DA COTA PRINCIPAL E RESERVADA: Em atenção ao disposto nos artigos. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que: **a)** os itens desta cota ultrapassam o total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada; **b)** a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional; e **c)** o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, os itens abaixo estão divididos em cota principal e reservada:

2.2.1. COTA PRINCIPAL NO PERCENTUAL DE 80%:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
369	BALÕES LISO Nº 7 PCT C/50 CORES (VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, LILAS, LARANJADO, VERMELHO)	PCT	12000	R\$ 7,79	R\$ 93.480,00
370	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	800	R\$ 168,00	R\$ 134.400,00
371	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA. COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6480	R\$ 37,49	R\$ 242.935,20
372	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA. COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6480	R\$ 37,49	R\$ 242.935,20
373	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA. COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	4080	R\$ 37,49	R\$ 152.959,20
374	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMPA, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	CX	14400	R\$ 10,26	R\$ 147.744,00
375	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	8080	R\$ 86,66	R\$ 700.212,80
376	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 CORES	CX	20000	R\$ 8,96	R\$ 179.200,00
377	COLA GLITER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	14400	R\$ 11,93	R\$ 171.792,00
378	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	5200	R\$ 19,99	R\$ 103.948,00
379	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	4400	R\$ 59,66	R\$ 262.504,00



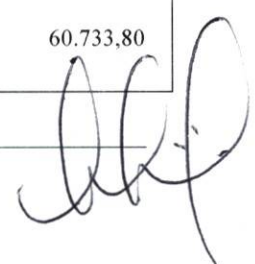
380	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	4400	R\$ 56,63	R\$ 249.172,00
381	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 2 MT 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	4400	R\$ 56,33	R\$ 247.852,00
382	GIZAO DE CERA CX C/ 12 cores	CX	14800	R\$ 5,29	R\$ 78.292,00
383	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	10000	R\$ 56,33	R\$ 563.300,00
384	LAPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFITE – MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	6400	R\$ 18,33	R\$ 117.312,00
385	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	20240	R\$ 6,13	R\$ 124.071,20
386	MASSA DE MODELAR 06 CORES CX C/ 80UND	CX	1760	R\$ 323,06	R\$ 568.585,60
387	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	4000	R\$ 23,33	R\$ 93.320,00
388	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	UN	8000	R\$ 21,33	R\$ 170.640,00
389	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	2400	R\$ 51,50	R\$ 123.600,00
390	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	640	R\$ 611,66	R\$ 391.462,40
391	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G C/50 FL AUTO ADESIVO	PCT	1600	R\$ 45,66	R\$ 73.056,00
392	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PCT	6400	R\$ 220,00	R\$ 1.408.000,00
393	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	4000	R\$ 41,20	R\$ 164.800,00
394	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	8000	R\$ 103,33	R\$ 826.640,00
395	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 81,66	R\$ 65.328,00
396	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4.1/2", AÇO INOXIDAVÉL.1ª LINHA	UN	20400	R\$ 3,31	R\$ 67.524,00
397	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	20480	R\$ 4,62	R\$ 94.617,60

2.2.2. O valor estimado para aquisição da Cota Principal é de **R\$ 7.859.683,20 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

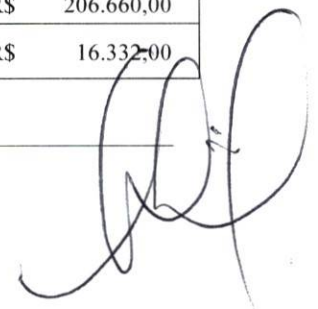
2.2.3. Os itens desta cota são destinados para a ampla participação, inclusive de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas;

2.2.4. COTA RESERVADA NO PERCENTUAL DE 20%:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
369	BALÕES LISO Nº 7 PCT C/50 CORES (VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, LILAS, LARANJADO, VERMELHO)	PCT	3000	R\$ 7,79	R\$ 23.370,00
370	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200FLS PCT C/10	PCT	200	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00
371	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CX	1620	R\$ 37,49	R\$ 60.733,80



	CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.					
372	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1620	R\$ 37,49	R\$ 60.733,80	
373	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1020	R\$ 37,49	R\$ 38.239,80	
374	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRÁFICA, COM TAMPAS, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	CX	3600	R\$ 10,26	R\$ 36.936,00	
375	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	2020	R\$ 86,66	R\$ 175.053,20	
376	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 CORES	CX	5000	R\$ 8,96	R\$ 44.800,00	
377	COLA GLÍTER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	3600	R\$ 11,93	R\$ 42.948,00	
378	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID.	PCT	1300	R\$ 19,99	R\$ 25.987,00	
379	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	1100	R\$ 59,66	R\$ 65.626,00	
380	FOLHA DE E.V.A C/ GLITER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1100	R\$ 56,63	R\$ 62.293,00	
381	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 2 MT 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	1100	R\$ 56,33	R\$ 61.963,00	
382	GIZAO DE CERA CX C/ 12 cores	CX	3700	R\$ 5,29	R\$ 19.573,00	
383	LÁPIS GRAFITE PRETO N.º 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	2500	R\$ 56,33	R\$ 140.825,00	
384	LAPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFITE - MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	1600	R\$ 18,33	R\$ 29.328,00	
385	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	5060	R\$ 6,13	R\$ 31.017,80	
386	MASSA DE MODELAR 06 CORES CX C/ 80UND	CX	440	R\$ 323,06	R\$ 142.146,40	
387	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	1000	R\$ 23,33	R\$ 23.330,00	
388	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	UN	2000	R\$ 21,33	R\$ 42.660,00	
389	PAPEL CELOFANE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	600	R\$ 51,50	R\$ 30.900,00	
390	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	160	R\$ 611,66	R\$ 97.865,60	
391	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G C/50 FL AUTO ADESIVO	PCT	400	R\$ 45,66	R\$ 18.264,00	
392	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PCT	1600	R\$ 220,00	R\$ 352.000,00	
393	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	1000	R\$ 41,20	R\$ 41.200,00	
394	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	2000	R\$ 103,33	R\$ 206.660,00	
395	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00	



396	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4.1/2", AÇO INOXIDAVÉL.1ª LINHA	UN	5100	R\$	3,31	R\$	16.881,00
397	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	5120	R\$	4,62	R\$	23.654,40
						R\$	1.964.920,80

2.2.5. O valor estimado para aquisição da Cota Reservada é **R\$ 1.964.920,80 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)**;

2.2.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.2.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.2.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 9º, §4º da IN 008/2016 do TCM-GO

2.3. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 12.577.862,77 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)** cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Catalão, anexada aos autos e de acordo com o valor **MÁXIMO ESTIMADO** por item constante neste Termo de Referência, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

2.4. Para obtenção dos valores médios de cada item, foram realizadas pesquisas prévia de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo dos produtos específicos.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição dos materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, assim como nos departamentos administrativos, operacionais, pedagógicos da referida secretaria e também nos eventos promovidos pela mesma, durante o prazo de 12 meses.

3.2. Esses materiais são essenciais ao funcionamento desta secretaria, sendo indispensáveis e de suma importância para o bom desempenho na execução das atividades de rotina de toda a rede de ensino do município e nos trabalhos administrativos da secretaria.

3.3. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar o preço do item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor do produto específico, a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias;

3.4. Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração (Secretaria Municipal de Educação) está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público. Vejamos:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS:

4.1. O quantitativo estimado foi realizado com base na utilização e no consumo anterior, conforme Pregão Presencial de número 0121/2019, e também foi considerado imprevistos diversos, como possíveis acréscimos de alunos e pela necessidade de manter as atividades escolares/administrativas/operacionais dentro da normalidade, possibilitando condições ideais de funcionamento, dentro das suas propostas pedagógicas, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas.

4.2. Diante disso, realizaram uma análise nas unidades escolares e secretarias as quais utilizam esses produtos, segue abaixo os endereços das unidades que serão abastecidas com esses bens a serem adquiridos nesse processo licitatório, são elas:

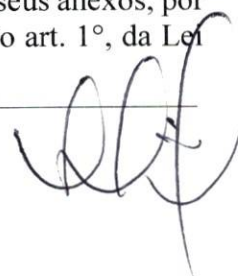
UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1- CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, nº 91 - Setor Universitário - CEP.: 75706-310

2 - CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 Esq. c/ a R. A, nº 81 - Setor Flamboyant
3 - CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. Alberto Elias, nº 532 - Evelina Nour
4 - CMEI PROF. ANÍBAL ROSA DO NASCIMENTO	Av. José Marcelino, nº 1050 - Castelo Branco CEP.: 75701-430
5 - CMEI PROF.ª RUTH SILVA	R. 403, nº 735 - Pontal Norte CEP.: 75708-480
6 - CRECHE ANA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO MONTENEGRO	R. Salvador, nº 389 - Vila Erondina CEP.: 75701-970
7 - CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, nº 210 - Santa Terezinha CEP.: 75707-370
8 - CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. Carolina Vaz, s/nº - Pires Belo CEP.: 75714-300
9 - CRECHE IRMÃ YOLANDA VAZ	R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera CEP.: 75702-280
10 - CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. Tem. Cel. João Cerqueira Netto s/nº Jardim Primavera CEP.: 75022-080
11 - E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	Faz. São Domingos, s/nº - Zona Rural CEP.: 75714-000
12 - E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	Av. Espírito Santo, nº 205 - Setor Aeroporto CEP.: 75705-690
13 - E. M. CRISTINA DE CASSIA RODOVALHO	R. 503, nº 333 - Santa Cruz
14 - E. M. DÁRIO PIRES	R. Minas Gerais, nº 325 - Pires Belo CEP.: 75714-300
15 - E. M. DEP. WILSON DA PAIXÃO	R. Florianópolis, s/nº - Vila Erondina CEP.: 75711-380
16 - E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SAN TIAGO DANTAS	R. Antônio Horácio Pereira, nº 215 - Ipanema CEP.: 75705-150
17 - E. M. FREI JOÃO FRANCISCO	R. A Nº 300 - Santa Helena II CEP.: 75703-160
18 - E. M. JOSE SEBBA	R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº - Parque das Mangueiras CEP.: 75712-150
19 - E. M. LÁZARO PINTO MARRA	R. 308, nº 395 - Jardim Catalão CEP.: 75700-000
20 - E. M. MARIA BÁRBARA SUCENA	Faz. Morro Agudo/Cisterna - Zona Rural CEP.: 75714-000
21 - E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, s/nº - Castelo Branco CEP.: 75710-170
22 - E. M. NILZA AYRES PIRES	R. Recife, nº 625 - Teotônio Vilela CEP.: 75602-460
23 - E. M. PATOTINHA	R. Guatemala, nº 180 - Bairro das Américas CEP.: 75703-460
24 - E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, nº 416 - Pontal Norte CEP.: 75708-330
25 - E. M. PROF.ª MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. Juraci Pontes, s/nº - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP.: 75714-000
26 - E. M. SANTA INÊS	Faz. Martírios - Dist. Santo Antônio, do Rio Verde CEP.: 75714-000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380,
28 - SEMAE- SETOR DE MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Rua Tem-Cel. João C. Neto, nº 1269, Elias Safatle, Catalão, Goiás

4.3. Por esse motivo, os produtos indicados neste Termo de Referência serão regidos pelo Sistema de Registro de Preços, devido à impossibilidade em definir, com exatidão, a quantidade demandada de cada item, sendo apenas uma estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, podendo essa quantidade estimada, variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades de cada Unidade Escolar e de cada órgão da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os produtos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Edital e seus anexos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do art. 1º, da Lei



10.520/02 c/c art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 1887, de 7 de dezembro de 2019, sendo possível a realização do procedimento na modalidade pregão, na forma presencial ou eletrônica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

7. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens indicados neste documento referencial, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades e sua efetiva utilização diária nas Unidades Escolares pertencente a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Catalão.

7.2. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Fundo Municipal de Educação de Catalão registrar os preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico, o fornecimento do item, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias, uma vez que a Secretaria solicitante não disponibiliza de reservatórios apropriados para armazenamento dos itens.

7.3. Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade no fornecimento e evitando prejuízos ao erário público. Vejamos:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 15. *As compras, sempre que possível, deverão:*

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

Art. 3º. *O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.4. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. As notas fiscais de fornecedores serão **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

9. MODO DE ADJUDICAÇÃO:

9.1. A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração contratante.

10. DO PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA:

10.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, a partir da data da publicação do seu extrato nos meios oficiais;

10.2. A vigência de cada contrato de fornecimento firmado será até 31 de dezembro do respectivo ano, tendo sua vigência iniciada a partir da assinatura do Termo Contratual, ou da data da retirada da Nota de empenho, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

11. DA VALIDADE:

11.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues com a garantia e padrões mínimos de qualidade, e, com o prazo de validade remanescente, não inferior à 90 (noventa) dias.

11.2. A Administração solicitará, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a troca de produtos fora do prazo de validade, com vícios aparentes e de fácil constatação ou daqueles que sofreram avarias na transportação, sendo a coleta e as demais despesas oriundas dessa de responsabilidade da **CONTRATADA**, ressalvados àqueles com vícios ocultos.

12. DA ENTREGA DOS PRODUTOS REGISTRADOS:

12.1. Os produtos indicados neste Termo de Referência, deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação: **Rua Abdon Leite, nº 36 – Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, Catalão, Goiás, somente em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs**, sempre no prazo **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS** após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador.

12.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

12.3. Os objetos deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato ou documento equivalente, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no **subitem 12.1**, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA SOLICITAÇÃO;**

12.4. Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada produto, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

12.5. O produto será fornecido à medida que for requisitado no decorrer da vigência da Ata, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

12.6. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes no instrumento convocatório.

independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

12.7. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, responsabilizar-se pela sua complementação;

12.8. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapassem o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

12.9. Fica expressamente proibido o fornecimento do produto para outro órgão que não seja da Secretaria Municipal de Educação de Catalão;

12.10. O produto será recebido:

12.10.1. PROVISORIAMENTE e em até **03 (dias) úteis**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;

12.10.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dia úteis** do recebimento provisório.

12.11. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.12. O recebimento do produto será de inteira responsabilidade do **FISCAL** do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual.

13. DA CONTRATAÇÃO, ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E SUA DURAÇÃO:

13.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, podendo ser por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. No ato da contratação, a licitante que se consagrou vencedora no certame, **DEVERÁ** apresentar ao setor competente pela emissão do termo contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, os seguintes documentos **ATUALIZADOS**:



13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

13.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

13.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

13.2.4. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

13.2.5. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

13.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

13.2.7. Certidão negativa de pedido de **FALÊNCIA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**.

13.3. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para firmar o contrato.

13.4. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a assinatura do termo contratual até que se regularize os documentos e os entregue ao Departamento responsável.

13.5. Caso a Empresa quando for solicitada não assine o contrato ou não apresente a documentação solicitada, esta será penalizada nos termos da lei e responderá administrativa e civilmente.

13.6. A vigência do contrato não será vinculada ao prazo de validade da Ata de Registro de Preço, pois, se trata de instrumentos diversos e independentes entre si e sua duração

ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme caput do artigo 57 da lei 8.666/1993.

14. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

14.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do ente solicitante, sem rasuras, com letra legível e discriminação exata dos produtos efetivamente entregues, conforme competente requisição, de acordo com dados que seguem: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 22.781.167/000170, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, Catalão – GO.**

14.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

14.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

14.2.2. Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

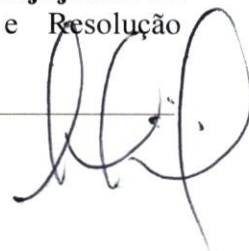
14.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

14.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

14.2.6. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

14.2.7. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

14.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;



14.3. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens com a apresentação de sua respectiva Nota Fiscal, emitida em conformidade com o instrumento contratual ou documento equivalente.

14.4. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e os comprovantes de regularidade, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente à entrega efetiva de cada parcela de compra.

14.5. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados neste tópico, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

15.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos produtos em desacordo com o contrato.

15.3. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos objetos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

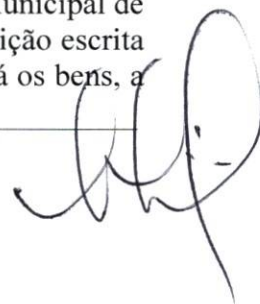
15.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

15.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15.6. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1. Fornecer e entregar os produtos contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referências, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME, mediante requisição escrita do **CONTRATANTE**, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os bens, a



marca e os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada.

16.2. Entregar os bens diretamente na Secretaria Municipal de Educação - Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, Catalão – GO, conforme indicado no **tópico 10** deste Termo de Referência, **SOMENTE** em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs

16.3. Informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (e-mail) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Administração e a Contratada durante a execução do contrato e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação para que esta atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

16.4. Disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (celular) e um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e o respectivo número de contato.

16.5. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

16.6. Fornecer os produtos dentro dos prazos de validade estabelecidos nos **subitem 11.1**, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer bem que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

16.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

16.8. Fornecer sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

16.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

16.10. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo de imediato as reclamações.

16.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

16.12. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

16.13. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do termo contratual.

17.4. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6. A conformidade dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades



assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. OS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

18.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DAS ALTERAÇÕES SUBJETIVAS

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.6. Não mantiver a proposta;



21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.3.1. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.3.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

21.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

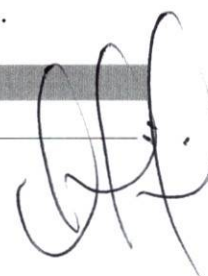
21.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA



22.1. Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

22.1.1. O anexo que trata **subitem 22.1** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame

22.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações.

22.3. O registro a que se refere o **subitem 22.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

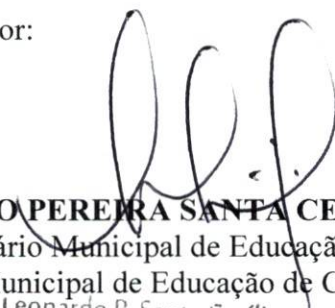
22.4. Se houver mais de um licitante na situação que trata o **subitem 22.1**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva

23. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

23.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Núcleo de Termo de Referência do Fundo Municipal de Educação de Catalão, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Termo de Referência elaborado por:


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA.
Secretário Municipal de Educação.
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME.
Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021